



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI
www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 002/2022

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, o alargamento da entrada do povoado Mutum juntamente com uma placa de identificação, E uma academia popular para o mesmo.

Plenário *Albertino Vieira de Moraes*, Demerval Lobão, 08 de fevereiro de 2023.

Alexandra Nascimento Santos Lopes

Vereadora – PSD

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que devido o acesso da entrada da localidade os moradores e visitantes estão sofrendo com a dificuldade para entrada de automóveis de porte grande.

E assim como outros povoados foram beneficiados com uma academia popular, os moradores estão pedindo a beneficiação de uma academia também para o local para melhoria de vida.

Plenário *Albertino Vieira de Moraes*, Demerval Lobão, 08 de fevereiro de 2023.

